

EDITAL, de 03/04/2025

Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - 2025/2

O Reitor da Universidade Paranaense - UNIPAR, obedecendo ao que dispõe a Lei n.º 9.394/96 e atos normativos complementares, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - 2025/2, para o preenchimento de vagas remanescentes oferecidas nos Cursos de Graduação na Modalidade de Educação a Distância/Semipresencial.

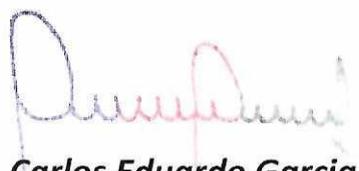
O Manual do Candidato, o Programa do Vestibular e as instruções na “*home-page*”, integram o presente Edital, que regulamenta e normatiza o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para ingresso em Cursos de Graduação da Universidade Paranaense - UNIPAR, na Modalidade de Educação a Distância/Semipresencial, para o segundo semestre do ano letivo de 2025.

Incorporar-se-ão a este Edital, par todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pela UNIPAR.

As informações deste Edital e demais normas referentes a este Processo Seletivo serão divulgadas no site www.ead.unipar.br e nos Polos de Apoio Presencial da UNIPAR.

Os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo e irrecorrível pelo Comitê do Processo Seletivo, ouvidas a Diretoria Executiva, a Diretoria de Educação e a Secretaria Geral Acadêmica da Universidade Paranaense - UNIPAR.

Dado e passado em Umuarama - Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Carlos Eduardo Garcia
- Reitor -